



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Mato Castelhano/RS, em 05 de maio de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO, Presidente da Câmara de Vereadores de Mato Castelhano, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 765, de 06 de julho de 2017, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Mato Castelhano, no ano de 2025.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Mato Castelhano, no ano de 2025 a Senhora **Delfina Maria França de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO
ADILSO SOARES RIBEIRO
PRESIDENTE